



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 096/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO

0204-Departamento de Administração e Finanças

28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município

000.01.07.00 – Recursos Ordinários Livres

219-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- P.J. R\$ 10.000,00

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais

000.01.07.00 – Recursos Ordinários Livres

516-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 2.000,00

27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas

000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres

554-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 6.000,00

574-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.J. R\$ 12.000,00

0208-Departamento de Assistência Social

08.243.1200.6.031-Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente

000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres

832-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 8.000,00

842-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 13.800,00

T O T A L R\$ 51.800,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202-Assessorias Diretas

04.122.1050.2.004-Manutenção das Assessorias Diretas

000.01.07.00-Recursos Ordinários Livres

064-33.90.35.00-Serviços de Consultoria R\$ 5.800,00

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

174-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 8.000,00

177-33.90.35.00- Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

178-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 9.000,00

181-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 10.000,00

0207- Depto.de Agric.Meio Amb.Ind. e Comércio

20.606.1850.2.024- Manutenção do Depto. de Agr.Meio Ambiente, Ind. e Comércio

000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres

757-33.30.41.00- Contribuições R\$ 10.000,00

775-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 4.000,00

T O T A L R\$ 51.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” , 09 de agosto de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal